



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 181

FOLHA:

01/01

CESSÃO DE EMPREGADO

VIGÊNCIA:

16/03/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 655/DPU/GABDPGF DPGU, de 12/12/2014;
- o Ofício nº 656/SGCN/SECOM-PR, de 24/12/2014; e
- o Processo EBC nº 0091, de 08/01/2015.

RESOLVE

Autorizar a cessão da empregada pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, pelo período de 01 (um) ano, na forma a seguir indicada:

Empregado: SUELI CHECON DE FREITAS VICENTINI

Cargo: GCP/Jornalismo

Matrícula SIAPÉ: 19780362 **Matrícula EBC:** 13229

Órgão cessionário: Defensoria Pública da União

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 9.020, de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Brasília, 02 de março de 2015.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

